

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

Para efeitos da alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de caducidade do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo), renovado até ao limite de 3 anos, da trabalhadora Maria Fátima Oliveira Marques, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, com a 1.ª posição remuneratória correspondente ao nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 17/05/2024.  
Município de Pombal, 06 de agosto de 2024 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão - Lic.

